

## EDITAL N° 001/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
**Campus de União da Vitória**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes contemplados(as) para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), conforme Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, para entrega de documentos complementares.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 015/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

#### **R E S O L V E**

- CONVOCAR** estudantes contemplados(as) pelo Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) por meio do **Edital nº 022/2025 PROPEDH/DAE/DivAs**, para assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos complementares:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01	LUIZ OTAVIO SANTANA CORREIA
02	CAMILA ROBERTA SMYK
03	ARIA DANTAS NUNES
04	DAYANE APARECIDA FREYSLEBEN
05	ANALITTA DE FATIMA DOS SANTOS
06	JULIANA VITORIA DA SILVA MARIANO
07	SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA

08	PEDRO LUIZ RIBEIRO NETO
09	NATASHA KUCHAR FERNANDEZ
10	MATEUS POPOVICZ BATISTA
11	MAYKELLI DOS SANTOS VICENTIN
12	MARCELINE ROXANE SANTOS FERREIRA
13	LUZIA APARECIDA ELIAS CUSTÓDIO
14	ELEN CRISTINA MOURA
15	ALITA SILVA
16	RUAN CARLOS BINDER DA SILVA
17	CAROLINE JOSIANE SARAIVA
18	CAMILLE VITORIA MELO WIMMER
19	MAYSA DOS SANTOS PACHECO
20	WANESSA FELÍCIO ROSA DOS SANTOS
21	JOSE GABRIEL HUK DO NASCIMENTO
22	GUILHERME COSTICHI ALVES
23	ANA VIVIAN RODRIGUES FURTADO
24	LUCAS MATHEUS ADUR
25	MARIANE CAROLINE DOBLER
26	ALINE MARIA VOLZ
27	MANUELLA GONÇALVES GABRIEL DOS SANTOS
28	POLIANA SIKORSKI
29	CRISLAINE KACZTKA
30	JESSICA TURKOT
31	ANA PAULA BRAUN
32	JULIANA SCHEID
33	DAIANE GUDAS
34	SCHIRLEY VINCI PADILHA
35	RUAMA RICIERY GARCIA TORRES
36	PAOLA CIANE LUBKE GROSSI

37	ALINE SAUSEN
38	JÉSSICA SOUZA SOARES
39	LEDIANE CHAVES DOMBROSKI
40	NICOLAS HRESKO MAZUREK
41	GIOVANA CARDOSO
42	WILLIAN HAMANN
43	LUANA HOLOVATY SOARES

2. Estudantes contemplados(as) deverão enviar, para fins de cadastramento de bolsistas, os seguintes documentos:
  - a. Cópia (frente e verso) do RG;
  - b. Cópia (frente e verso) do CPF (ou);
  - c. Cópia (frente e verso) da CNH;
  - d. Cópia do Comprovante de Residência ATUALIZADO;
  - e. Declaração de Matrícula ATUALIZADA (emitida no mês vigente, em 2026);
  - f. Comprovante de Conta Bancária no nome do Acadêmico (apenas BANCO DO BRASIL E CONTA CORRENTE);
3. A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* enviará, por e-mail, os seguintes documentos a serem preenchidos e assinados pelo bolsista:
  - a. Declaração de Acúmulo de Bolsas (se receber outra bolsa de outro projeto, OU);
  - b. Declaração de Não-acúmulo de Bolsas (em anexo)
  - c. Termo de Compromisso (em anexo).
4. Fazer o cadastro no e-protocolo;
5. <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/eProtocolo>
6. Todos os documentos deverão ser enviados em ordem por e-mail (em arquivo único no formato .pdf) para a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* até o dia **09 de janeiro de 2026**, impreterivelmente.



---

7. O não envio dos documentos indicados nos **Itens 2 e 3** até a data estabelecida implicará na perda do benefício.

**Douglas Ivam Alves**  
Chefe das Divisões de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 1648/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 05 de janeiro de 2026.